



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 268/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UMA PRÉ-ESCOLA, NA LOCALIDADE DE
BARRA DO RIO CLARO, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma pré-escola, na localidade de Barra do Rio Claro, próximo ao Sr. Vitorino Kosanke, neste Município.

Se faz necessário pois a mencionada localidade não dispõe desta prestação de serviço, que oferecerá às crianças um futuro melhor, bem como representará também melhoria na infraestrutura das famílias.

Sua importância social é imensurável, pois contribui na educação e na saúde das crianças e também oferece condições para que muitas mulheres possam trabalhar e tenham onde deixar seus filhos, pois com a inexistência de uma pré-escola isso se torna muito mais difícil.

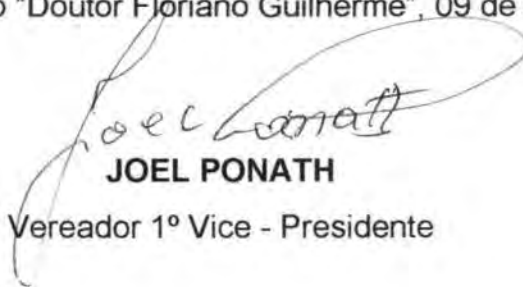
Trata-se de uma reivindicação da população, neste sentido requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de setembro de 2013.


JOEL PONATH
Vereador 1º Vice - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

14 OUT. 2013


Presidente da Câmara Municipal

